



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0019796-31

(expedida em 19 de fevereiro de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 44.510, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0019796-31**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção número 702, Bloco 02, Tipo A, componente do Condomínio Acácia Reserva São Lourenço, situado na BR 408, KM 94, em São Lourenço da Mata-PE, o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma **área de divisão não proporcional de 60,12m²**, sendo **49,12m² de área privativa real** e uma **área de estacionamento de 11,00m²**, uma **área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6681m²**; Perfazendo uma **área total de 67,7881m²**; Edificado em uma **fração ideal equivalente a 0,007827, do Lote de terras sob o número 04-A-1, da Quadra 2, do Loteamento Sidarta**, situado em Muribara, neste Município, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial P 01, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distância de 100,00m, chega-se ao P 06, deste com um ângulo interno de 90°0'00" e a distância de 42,00m, chega-se ao P 05, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 100,00m chega-se ao P 04, deste com ângulo de 90°00'00" e a distancia de 42,00m, chega-se ao P 01; Perfazendo uma polígono com 04 lados, de perímetro de 284,00m e área de 4.200,00m²; Confrontando-se ao Norte com a via local 02; Ao Sul, com a parcela -A; Ao Leste com a via local 11 e ao Oeste com a via local 10. Com **Inscrição Municipal sob o n. 122653390103100626, Sequencial n. 0052395**.

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE.

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-5-17.976 e R-6-17.796, datados de 30 de Abril de 2012, Matrícula 17.976, no Livro 2-A/X, Registro Geral, às fls. 294. São Lourenço da Mata, 25 de julho de 2014. Protocolado sob o n. 31050. Eu, Sueli Guedes, Escrevente à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda; Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-1 - 077065.2.0019796-31 - Transmittente: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Adquirente: WALDEMIR MANOEL DE FARIAS**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, ministro evangélico, portador da carteira de identidade CI **02331455244**, expedida por DETRAN/PE e do CPF **530.309.664-53**, sua esposa **GUILHERMINA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade CI **4169934**, expedida residente e domiciliada em Travessa Palmeirinha, 110, Artur Lundgren, em Paulista-PE. **Interveniente Construtora:** Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. sob o n. 04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife-PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife-PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 06 de fevereiro de 2014; Contrato n. 855552842812. **Valor:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); Sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios R\$ 23.287,33 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); Desconto concedido pelo fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) e Financiamento: R\$ 101.599,67 (cento e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). São Lourenço da Mata, 25 de julho de 2014. Protocolado sob o n. 31049. Eu, Sueli Guedes, Escrevente à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda; Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0019796-31 - Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estado vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob o n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por Martha Maryse do Amaral Meneses, economiária, portadora da Carteira de Identidade n. 2.311.430-SSP-PE, em 05/09/1980, e do CPF. n. 587.329.504-20, procuração lavrada às fls. 069/070, do livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 045, do Livro 0904, em 20/09/2013, no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife-PE, doravante denominada simplesmente CAIXA. **Devedor Fiduciante: WALDEMIR MANOEL DE FARIAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, ministro evangélico, portador da carteira de identidade CI **02331455244**, expedida por **DETRAN/PE** e do CPF **024.390.874-16**, e sua esposa **GUILHERMINA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, do lar, portador da carteira de identidade CI n. **4169934**, expedida por **SDS/PE** e do CPF **733.227.334-91**, residentes e domiciliados em Avenida Cardoso de Sá, Ed. Chateau, 1035, apt. 101, Centro, em Petrolina-PE. **Incorporadora/SPE/Fiadora: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife-PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife-PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife-PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife-PE. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma do**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 02 de Maio de 2014; **Contrato:** n. 155553029796. **Valor:** R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) parcelas. Sendo o valor da primeira parcela de R\$ 1.199,34 (hum mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2014. Protocolado sob o n. 31050. Eu, Sueli Guedes, Escrevente à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0019796-31 - Nos termos do requerimento da Pernambuco Construtora Empreendimento Ltda, sediada à Praça Miguel de Cervante, n. 60, 18º andar, CEP: 50.070-520, Ilha do Leite, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 04.239.328/0001-16, neste ato representada por seu sócio diretor, Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob o n. 047.359.944-91 e portador da Cédula de Identidade n. 761.730-SSP-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n. 1998, apartamento 601, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, datado de 05 de Junho de 2014, que fica arquivado neste Cartório; **Fica averbada a Construção da unidade residencial n. 702, Bloco 02, Tipo A, componente do Empreendimento denominado Reserva São Lourenço, Condomínio Acácia;** Edificado no Lote n. 04-A, Quadra "02", do Loteamento "Sidarta", o qual será composto de: o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma **área de divisão não proporcional de 60,12m²**, sendo **49,12m² de área privativa real** e uma **área de estacionamento de 11,00m²**, uma **área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6681m²**; Perfazendo uma **área total de 67,7881m²**, do terreno e demais coisas comuns; Conforme Concessão de Habite-se, n. 0147/2014, datada de 11 de Março de 2014, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que fica arquivada neste Cartório por cópia xerox. Dou Fé. São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2014. Protocolado sob o n. 30696. Eu, Sueli Guedes, Escrevente à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-4 - 077065.2.0019796-31 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0019796-31, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-5 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **571643/2025**, datado de **07/03/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21971240**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.BAN04202501.01695 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/04/2025 15:18:41

AV-6 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 56.097 - 13/02/2026 - 11:04:32 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, para constar a **retificação** dos dados do Registro Anterior desta Matrícula como sendo: **Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018008-60**, ficando, no mais, **ratificado** os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.NRW12202501.08217 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, WESLEY SILVEIRA SANTOS, Escrevente 1º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por em 19/02/2026 11:18:02

AV-7 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 56.097 - 13/02/2026 - 11:04:32 - RETIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO R-1, DE COMPRA E VENDA: Procedo esta averbação de retificação, de ofício, em razão de erro material constatado no teor do **R-1** desta matrícula, para constar: **COMPRA E VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE N. 15553029796, EM DATA DE 02/05/2014:** Procedo este registro do Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, para constar que a **PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, na condição de vendedora/ construtora/ incorporadora/ spe/ fiadora**, inscrita no CNPJ. sob o n.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, n. 30, sala 601, bairro Ilha do Leite, na cidade do Recife/PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade civil n. 761.730 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 047.359.944-91, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, neste ato representado por sua procuradora Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade civil n. 4.921.109 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 032.471.164-60, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife/PE, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **WALDEMIR MANOEL DE FARIAS, na condição de comprador**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, ministro evangélico, portador da carteira de identidade civil n. **02331455244**, expedida por **DETRAN/PE**, e do CPF/MF n. **530.309.664-53**, e sua esposa, **GUILHERMINA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, na condição de compradora**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade civil n. **4169934 (RG SDS PE)**, e do CPF/MF n. **733.227.334-91**, residentes e domiciliados na Avenida Cardoso de Sá, Edifício Chateau, n. 1035, Apartamento 101, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, **pelo valor total da compra e venda de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**; valor dos recursos próprios de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); valor dos recursos da conta vinculada do FGTS de R\$ 0,00 e o valor do financiamento concedido pela credora fiduciária de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais). Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.NRZ12202501.04904 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, WESLEY SILVEIRA SANTOS, Escrevente 1º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por em 19/02/2026 11:18:04

AV-8 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 56.097 - 13/02/2026 - 11:04:32 - RETIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO R-2, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação de retificação, de ofício, em razão de erro material constatado no teor do **R-2** desta matrícula, para constar:**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE N. 15553029796, EM DATA DE 02/05/2014:** Procedo este registro da alienação fiduciária, de acordo com a Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, nos termos do Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, para constar que **WALDEMIR MANOEL DE FARIAS, na condição de devedor**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, ministro evangélico, portador da carteira de identidade civil n. **02331455244**, expedida por **DETRAN/PE**, e do CPF/MF n. **530.309.664-53**, e sua esposa, **GUILHERMINA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, na**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

condição de devedora, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade civil n. **4169934 (RG SDS PE)**, e do CPF/MF sob o n. **733.227.334-91**, residentes e domiciliados na Avenida Cardoso de Sá, Edifício Chateau, n. 1035, Apartamento 101, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, **alienou** o imóvel, objeto desta Matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na condição de credora fiduciária**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por Marceline Maria Albuquerque Oliveira, economiária, portadora da carteira de identidade civil 2.889.217 (RG SSP PE), em 11/07/2008 e do CPF/MF n. 649.731.154-87, na conformidade da procuração lavrada às folhas 069, do Livro n. 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 045, do Livro n. 0904, em 20/09/2013, no 3º Tabelionato de Notas de Recife/PE, **pelo valor total da dívida (financiamento) de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)**, com valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão pelo valor de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, com um prazo total do pagamento da dívida de 360 (trezentos e sessenta) meses, em parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros nominal % (a.a.): 8,5101, efetiva % (a.a.): 8,8500, com vencimento do primeiro encargo mensal na data de 02/06/2014, no valor total de R\$ 1.199,34 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), mediante boleto bancário. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.NSC12202501.04437 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, WESLEY SILVEIRA SANTOS, Escrevente 1º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por em 19/02/2026 11:18:06

AV-9 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - COMUNICAÇÕES: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973: **DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Para constar o registro n. **R-5**, Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018006-66, em data de 28/06/2012, referente ao Memorial de Incorporação do Empreendimento Imobiliário **CONDOMÍNIO ACÁCIA - RESERVA SÃO LOURENÇO**, edificado no lote de terras sob o número 04-A-1 (quatro-A-1), resultante do desmembramento do lote n. 04-A (quatro-A), da quadra 02 (dois), do Loteamento Sidarta, em São Lourenço da Mata/PE, pela **PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. **04.239.328/0001-16;**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: para constar que o Empreendimento Imobiliário **CONDOMÍNIO ACÁCIA - RESERVA SÃO LOURENÇO**, edificado no lote de terras sob o número 04-A-1 (quatro-A-1), resultante do desmembramento do lote n. 04-A (quatro-A), da quadra 02 (dois), do Loteamento Sidarta, em São Lourenço da Mata/PE, foi instituído no **R-6**, da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018006-66, em data de 28/06/2012, desta Serventia Registral, pela **PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. **04.239.328/0001-16**. Guia de recolhimento **SICASE n. 24388557**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSN12202501.01672 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:01

AV-10 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar que o Empreendimento Imobiliário **CONDOMÍNIO ACÁCIA - RESERVA SÃO LOURENÇO**, edificado no lote de terras sob o número 04-A-1 (quatro-A-1), resultante do desmembramento do lote n. 04-A (quatro-A), da quadra 02 (dois), do Loteamento Sidarta, em São Lourenço da Mata/PE, foi registrado sob o n. **1.715**, às f. 51, no Livro n. **3-K, Registro Auxiliar**, em data de 29/06/2012, desta Serventia Registral. Guia de recolhimento **SICASE n. 24388557**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSQ12202501.07196 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:03

AV-11 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-5**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 21971240 e 24388503**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSM12202501.07210 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:05

AV-12 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **571643/2025**, datado de **07/03/2025**, acompanhado das **NOTIFICAÇÕES**, com Protocolo número: **9.655**, devidamente registradas no Livro B, números **8.402 e 8.403**, datados de **08/05/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **09/05/2025, 12/05/2025 e 21/05/2025**, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **22/05/2025**; posteriormente, efetivada por esta mesma Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, com Protocolo número: **9.697**, devidamente registradas no Livro B, números **8.442 e 8.443**, datados de **28/05/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025**, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **06/06/2025**; **NOTIFICAÇÕES** ainda efetivadas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, por intermédio das diligências procedidas na data de **18/06/2025**, registradas sob os números 514897 e 514898, datados de 17/06/2025, conforme Certidão **Positiva em nome do notificado, Waldemir Manoel de Farias**, e Certidão **Negativa em nome da notificada, Guilhermina Maria de Oliveira Farias**, datadas de **21/07/2025**, e finalmente, Notificações efetivadas pela 1ª Serventia Registral de Petrolina/PE, por intermédio das diligências procedidas na data de 03/10/2025, com Protocolos números 30.059 e 30.060, registradas no Livro B-61, números 50.198 e 50.199, Conforme Certidões **Negativas**, datadas de 15/10/2025, sendo que em razão da não-localização dos devedores, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

via Edital, do Edital *online* no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário Registral), publicações n. **1734/2025**, datadas de 05/11/2025, n. **1735/2025**, datadas de 06/11/2025, e n. **1736/2025**, datadas de 07/11/2025, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **21/01/2026**, pela cifra de R\$ **141.351,70(cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13385/2026**, datada de **21/01/2026**, figurando o código de barras n. **81690000028 1 27034167202 9 60220000000 1 00004308545 5**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.827,03(dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **27/01/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF23462701260630790000778**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21971240 e 24388481**, no valor total de R\$ 1.268,25, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 762,39; TSNR: R\$ 353,38; FERC: R\$ 84,71; FERM-PJPE: R\$ 8,47; FUNSEG: R\$ 16,94 e ISS: R\$ 42,36; **Selo digital** n. 0077065.NSP12202501.08055 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:07

AV-13 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **05/02/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESA/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **155553029796**, em



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 24388557**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSL12202501.07265 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:09

AV-14 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **571643/2025**, datado de **05/02/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 24388557**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSS12202501.06110 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:11

AV-15 - 077065.2.0019796-31 - Protocolo n. 53.868 - 11/03/2025 - 12:18:07 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPS2E-UZWFP-US6VJ-M2HX8>

público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 24388557**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.NSW12202501.00594 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/02/2026 12:06:13

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **19 de fevereiro de 2026**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0019796-31. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 24388557, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.NTA12202501.00120. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 19 de fevereiro de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA - Escrevente, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.NTA12202501.00120
Data: 19/02/2026 às 12:27:03
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

